



ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
10.10.2016  
CST  
Clysson (Eio)

Procuradoria-Geral do Estado

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA VEÍCULOS Nº 31/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESTACIONAMENTO PEDRO II LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.206/0001-59, com sede situada na Rua do Carmo, nº 27, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado, Dr. Rodrigo Crelier Zambão da Silva e a sociedade empresária **ESTACIONAMENTO PEDRO II LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.217.478/0001-80, situada na Rua Doutor Joaquim Moreira, nº 156, Centro, Petrópolis, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 25.610-010, daqui por diante denominada **LOCADOR**, representada neste ato por Eduardo da Gama Pires, Procurador, Cédula de Identidade nº 64.510 OAB/RJ inscrito(a) no CPF sob o nº 341.791.787-58, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VAGAS DE GARAGEM PARA VEÍCULOS nº 31/2017**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **E-14/012.000758/2016** e com base no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2017, relativo à locação de 05 (cinco) vagas de garagem para veículos oficiais do **LOCATÁRIO**, assim como dos veículos que este credenciar, de propriedade dos Membros e Servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, no imóvel sito à Rua do Imperador, nº 288, Petrópolis, Rio de Janeiro/RJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2018 e término previsto para 31/10/2019, dando-se ao contrato o prazo total de 24 meses.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo 5-14012.000.753.12016
Data 10/10/2016
Rubrica Cláudio (910)

Procuradoria-Geral do Estado

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.15

Fonte de Recurso: 232

Programa de Trabalho: 0961.03.122.0002.2016

Nota de Empenho: 2018 NE 00633

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o LOCATÁRIO deverá ao LOCADOR o valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil), a ser realizado pagamento da seguinte forma:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO (Do valor do aluguel):** O aluguel mensal será de R\$ 1.750 (Mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) o preço unitário por vaga.

**PARÁGRAFO SEGUNDO (Da alteração da forma de pagamento):** O aluguel será pago mensalmente ao Locador por meio de depósito em conta no Banco Itaú, conta corrente nº 11524-4, agência nº 2743.

**PARÁGRAFO TERCEIRO (Da alteração do dia de vencimento):** O vencimento do pagamento do valor do aluguel será no dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, conforme acordado entre as partes.

**PARÁGRAFO QUARTO (Da Fatura):** O aluguel será cobrado pelo LOCADOR, mediante a apresentação da respectiva fatura ou recibo, elaborados com observância da Legislação em vigor, com a indicação do valor a ser pago.

**CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste):** O LOCADOR renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, que vigoraria de 01/11/2018 à 31/10/2019.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo: E-110.000.753/2016  
Data: 10/10/2016 Fm. 289  
Assinatura: *Clayton (60)*

Procuradoria-Geral do Estado

**CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do LOCATÁRIO, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2018.

*Rodrigo Crelier Zambão*  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
Rodrigo Crelier Zambão da Silva  
Procurador-Geral do Estado

*Eduardo da Gama Pires*  
**ESTACIONAMENTO PEDRO II LTDA-ME**  
Eduardo da Gama Pires  
Procurador

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome: Rachel Panzera Peixoto  
ID: 4006932-1  
CPF: GELIETPGE

2) Nome: *Sebastião de Carvalho Barros*  
Assessoria de Licitações e Contratos  
CPF: 670 58 807 - 00 Mat. 892775-8